

PREGÃO PRESENCIAL 103/2019.

PROCESSO Nº 2700.044752/2019.

O presente expediente destina-se ao processamento do pedido de esclarecimentos relativos ao Edital em epígrafe, interposto pelo **ITAÚ UNIBANCO S.A.** interessado na participação no certame, tendo-o feito tempestivamente e na forma disposta no item 4.1 do instrumento convocatório. Os questionamentos foram encaminhados aos responsáveis pela elaboração do termo de referência, que os respondeu nos seguintes termos:

PERGUNTA 01:

- a) Pedimos informar o número do CNPJ de todos os órgãos indicados no Anexo I-G do edital;
- b) Favor informar quais órgãos do Anexo I-G são da Administração Indireta

RESPOSTA: Segue abaixo o ANEXO I-G – do edital (lista dos órgãos da administração direta e indireta) e seus respectivos CNPJs.

Ressaltamos que esse anexo foi disponibilizado no sitio www.maceio.al.gov.br.

ITEM	SECRETARIA	ENDEREÇO
1	GABINETE DO PREFEITO (GP) (Adm. Direta)	RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 235, JARAGUÁ. CEP 57022-180 // FONE: 3315-5070 / 3315-5072
		CNPJ: 12.200.135/0001-80
2	GABINETE DO VICE-PREFEITO (GVP) (Adm. Direta)	RUA JORNALISTA LAFAIETE BELO, 47, POÇO, CEP 57025-690
		CNPJ: 20.174.225/0001-71
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR) (Adm. Direta)	AVENIDA DA PAZ, 1422, CENTRO CEP 57020-440
		CNPJ: 004.603.063/0001-93; 019.406.702/0001-06
4	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA (SEMTABES) (Adm. Direta)	SEDE: RUA DO IMPERADOR, 141, CENTRO. CEP 57020-670 // FONE: (82) 3315-6260 SINE MACEIÓ: SHOPPING POPULAR, RUA DO LIVRAMENTO, CENTRO. CEP 57020-030
		CNPJ: 011.159.131/0001-18; 015.704.114/0001-90
• 5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL (SEMSCS)	SEDE ADMINISTRATIVA: RUA ALEXANDRE PASSOS, S/N, JARAGUÁ- MACEIÓ- AL. CEP-57022-190 // FONES: (82) 3377-3033 E 3315-4747 (DISQUE-DENÚNCIA) GUARDA MUNICIPAL: AVENIDA THEOBALDO BARBOSA, S/N, CONJUNTO JOAQUIM LEÃO,

	(Adm. Direta)	VERGEL. CEP: 57014-510 // FONES: (82) 3315-2848 / 1920
		CNPJ: 011.162.144/0001-60
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)	AVENIDA COMENDADOR LEÃO, 1.383, POÇO. CEP 57025-000 // TELEFONE: (82) 3315-3733
	(Adm. Direta)	CNPJ: 001.752.227/0001-56; 015.369.322/0001-80; 007.753.725/0001-08
7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)	RUA DIAS CABRAL, 569, CENTRO CEP 57020-250 // FONE: (82) 3315-5180
	(Adm. Direta)	CNPJ: 002.204.125/0001-33; 002.204.125/0002-14; 007.792.137/0001-75
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)	PRAÇA MANOEL VALENTE DE LIMA, 05, CENTRO CEP 57020-150 // FONE: (82) 3315-2546
	(Adm. Direta)	CNPJ: 19.164.089/0001-50
9	SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTROLE INTERNO (SMCI)	SEDE ADMINISTRATIVA: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, JARAGUÁ, Nº 235 – CEP: 57022-180 – MACEIÓ/AL // FONE: (82) 3315-9001 / 9005
	(Adm. Direta)	CNPJ: 008.596.390/0001-16;
10	GABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)	Sede administrativa: Rua Sá e Albuquerque, Jaraguá, Nº 235 – CEP: 57022-180 – Maceió/AL // Telefones: (82) 3315.4550
	(Adm. Direta)	CNPJ: 027.261.826/0001-60;
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SEMELJ)	Sede administrativa: Rua Sá e Albuquerque, Jaraguá, Nº 235 – CEP: 57022-180 // Fone: (82) 3315 6019
	(Adm. Direta)	Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária // Fone: (82) 3315-3990
		CNPJ: 007.265.256/0001-70; 019.354.003/0001-51
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)	Sede administrativa: Rua Sá e Albuquerque, Jaraguá, Nº 235 – CEP: 57022-180 – Maceió/AL. Atendimento ao público das 8h às 14h // Fones: (55 82) 3315-5736 / 3315-5074 / 98882- 1135 (Imprensa) / 98882-8185 (Administrativo)
	(Adm. Direta)	CNPJ: 019.658.101/0001-82;

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG) (Adm. Direta)	Sede administrativa: Rua Sá e Albuquerque, Jaraguá, Nº 235 – CEP: 57022-180 – Maceió/AL // Fones: (82) 3315-5042 / 3787
		CNPJ: 019.420.544/0001-30;
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET) (Adm. Direta)	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol CEP 57050-015 // Fones: (82) 3315-4754 /4756 /1943
		CNPJ: 026.982.329/0001-99; 004.093.202/0001-86; 018.399.506/0001-80; 016.558.406/0001-524
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMDS) (Adm. Direta)	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736
		CNPJ: 019.353.674/0001-06 ; 019.181.133/0001-30
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA) (Adm. Direta)	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 /3536
		CNPJ: 017.926.123/0001-50; 007.205.512/0001-33
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE) (Adm. Direta)	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro, Farol CEP 57020-150 // Fone: (82) 3315-7115 / 7104 / 7113
		CNPJ: 018.113.955/0001-10; 005.145.620/0001-32
18	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM) (Adm. Direta)	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 // Telefones: 3327-4902 / 3327-7409 /3327-1588 / 3327-1447
		CNPJ: 018.325.503/0001-00; 005.817.913/0001-19
19	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS (ARSER) (Adm. Indireta)	Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL. CEP: 57020-680 // Telefones: (82) 3315-3713 / 3714 / 3715
		CNPJ: 026.981.455/0001-29;
20	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV) (Adm. Indireta)	Av. Gov. Afrânio Lages, 65 - Farol, Maceió - AL, CEP 57050-// Fone: (82) 3315-4122
		CNPJ: 012.183.737/0001-76; 018.281.252/0001-00; 018.281.672/0001-88

21	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC) (Adm. Indireta)	Av. da Paz, 900, Jaraguá CEP 57022-050 // Fones: (82) 3336-0353 / 3221-2090
		CNPJ: 001.834.835/0001-00
22	COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RH E PATRIMÔNIO (COMARHP) (Adm. Indireta)	Rua General Hermes, 281, Cambona CEP 57017-010 // Fone: (82) 3336-5007
		CNPJ: 012.372.207/0001-76
23	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SMTT) (Adm. Indireta)	Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3315-3571
		CNPJ: 009.316.019/0001-16; 015.757.773/0001-94
24	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ (SLUM) (Adm. Indireta)	Praça Ciro Acioly, 96, Ponta Grossa CEP 57014-710 // Fone: (82) 3315-2600
		CNPJ: 004.467.885/0001-94;
25	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SIMA) (Adm. Indireta)	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828 – Call Center: 0800 031 9055
		CNPJ: 000.734.571/0001-50
26	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) (Adm. Direta)	Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000 // Fone: (82) 3315-4553
		CNPJ: 019.406.627/0001-75; 001.129.810/0001-05

PERGUNTA 1.2: Ainda sobre a futura adesão da Administração Indireta e Instituto de Previdência, foi confirmado que será celebrado um único contrato onde todos os órgãos da Administração Direta e Indireta farão parte. Assim, tendo em vista que a Administração Indireta possui personalidade jurídica própria (ou seja, é responsável exclusiva pelo pagamento de seu quadro de funcionários), é correto afirmar que a publicação do Termo de Adesão será condição prévia para a celebração do contrato entre o município e o banco?

RESPOSTA: Não! O contrato será firmado por todos os entes do Município, Administração Direta e Indireta, conforme o item 1.1, do Termo de Referência. O preâmbulo da minuta do contrato foi devidamente corrigido, adequando-se ao item 1.1 do Termo de Referência.

PERGUNTA 2: (...) Diante dos argumentos apresentados, favor confirmar que os pagamentos a serem feitos através do contrato oriundo do Pregão 103/2019, por meio do Lote 2 envolvendo exclusivamente pagamentos através de contas bancárias (salários ou fornecedores), nos termos devidamente detalhados no edital e anexos, excluindo pagamentos de benefícios e assemelhados.

Resposta 2 – Sim! Ressaltamos que os termos “benefício e assemelhados” serão suprimidos do edital e anexos.

PERGUNTA 3: Vários foram os questionamentos dos licitantes interessados sobre a data de término de vigência do contrato com o atual prestador de serviço, o Banco do Brasil.

Assim, vimos reiterar o pedido de informação de data de término do contrato, em razão da segurança necessária na avaliação, bem como a identificação de prazos que irão interferir na assinatura do contrato, bem como abertura das contas, e implantação de todo o serviço objeto do pregão que envolve mais de 20.000 pessoas.

RESPOSTA 3 – O Contrato com a instituição financeira atual teve sua vigência expirada em maio de 2019. Atualmente existe em curso processo emergencial de contratação com cláusula resolutiva com duas hipóteses: prazo de vigência de 180 dias ou a conclusão do presente processo licitatório.

PERGUNTA 4: Em resposta ao esclarecimento prestados a esta Instituição (pergunta 34) e também ao banco Santander (pergunta 19.c) o município informa que a devolução de recursos ocorrerá exclusivamente no caso de culpa da Prefeitura, outros fatores de responsabilidade de terceiros, como opor exemplo o fato do príncipe, não ocorrerá a devolução.

(...)

Sendo assim, é correto afirmar que serão devolvidos de imediato os valores antecipados proporcionalmente caso ocorra o rompimento contratual em qualquer hipótese, submetendo-se no caso de rescisão com culpa do contratado às penalidades previstas na Lei 8.666/93 e descritas na cláusula XIV da minuta contratual?

Resposta 4 – Não! Só na situação prevista no item 12.5, anexo I do edital. Nesse item foi excluído: “O valor pago não será devolvido no todo ou em parte, caso seja rescindido o contrato por fatores alheios à vontade da Prefeitura do Município de Maceió”.

Maceió, 23 de agosto de 2019

Jorge Luiz Sandes Bandeira
Pregoeiro